

**Proposta de Preços**

DISPENSA Nº DV00009/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTOS E DIGITALIZAÇÕES DE AMBIENTES, MAQUETES ELETRÔNICAS, RENDERIZAÇÕES COM IMAGENS FOTORREALISTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA CIDADE BOM JESUS.

Prezados Senhores,

Segue proposta de Preços da nossa empresa:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTOS E DIGITALIZAÇÕES DE AMBIENTES, MAQUETES ELETRÔNICAS, RENDERIZAÇÕES COM IMAGENS FOTORREALISTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA CIDADE BOM JESUS	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
				<b>Total:</b>	30.000,00

Validade da Proposta 60 dias  
Pagamento Mensal  
Início para execução - Imediata

Cajazeiras - PB, 09 de Dezembro de 2024.

EVO ARQUITETURA EM EVOLUCAO LTDA  
34.297.521/0001-74

REF.: DISPENSA DE VALOR 00010/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

- 1.0 - **DECLARAÇÃO** de que **não possui no quadro societário**, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.
- 2.0 **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA** por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de processo licitatório no município de Bom Jesus PB, DECLARA expressamente que, sob as penas da lei, de que se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e que não inserida nas excludentes hipóteses do Art. 4º daquele artigo.
- 3.0 **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo** no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, DECLARA não haver, até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 4.0 **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 79., Inciso XXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 79. Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1990, DECLARA não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em qualquer trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.0 **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. A proponente acima qualificada DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
- 6.0 **DECLARA**, para os devidos fins, que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7.0 **DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta**. como representante devidamente constituído, por intermédio do seu representante legal, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
  - a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer



ARQUITETURA EM EVOLUÇÃO

- outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Bom Jesus antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras - PB, 09 de Dezembro de 2024.

EVO ARQUITETURA EM EVOLUCAO LTDA  
34.297.521/0001-74